



Santa Teresa, 15 de março de 2022.

De: Plenário

Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 1/2022

Proposição: Parecer Prévio TC nº 89/2022

Autoria: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2019 - PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO - RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO MUNICIPAL GILSON ANTONIO DE SALES AMARO. (PARECER PRÉVIO TC 00089/2021-4 - 1ª Câmara)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação

Ação realizada: Parecer Prévio Aprovado

Descrição:

Proposição aprovada. Encaminhado à Secretaria para providências.

Próxima Fase: Para Elaborar Decreto Legislativo

Vanildo Sancio
Presidente da Câmara

